

**Ementa: autoriza a concessão de diárias para o Assessor Parlamentar, servidor público de provimento em comissão, Mauri R. Gisch, para deslocamento ao Município de Dionísio Cerqueira/SC, visando a participação no Seminário "Legislar, Fiscalizar e Assessorar de maneira eficiente. Oratória, Estética e Comunicação", a ser realizado de 03 a 06 de Março de 2010.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três diárias e meia) ao Assessor Parlamentar, servidor público de provimento em comissão, Mauri R. Gisch, visando a participação no Seminário "Legislar, Fiscalizar e Assessorar de maneira eficiente. Oratória, Estética e Comunicação", a ser realizado de 03 a 06 de Março de 2010, em Dionísio Cerqueira/SC.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Março de 2010.

**ITO DARI RANNOV**

**Presidente**